



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.409, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ARISTEU CARVALHO LISBOA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que aprova e a **PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONA** a seguinte Lei:

Art.1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ARISTEU CARVALHO LISBOA, inscrita no CNPJ sob o Nº 16.427.627/0001-63, com sede na Estrada do Alecrim I, Rotatória III, Maravilha C, Zona Rural, Eunópolis-BA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eunópolis, Bahia, em 17 de outubro de 2023.

  
**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal